

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 048/2026 – CONSUNIV

APROVA a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Endodontia da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Endodontia, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 017/2026 – CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.006258/2026-57 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Endodontia, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - TEÓRICA	CARGA HORÁRIA - PRÁTICA	CARGA HORÁRIA - TOTAL
1	Endodontia pré-clínica	30h	120h	150h
2	Endodontia clínica	150h	270h	420h
3	Cirurgia parendodôntica	20h	20h	40h
4	Inovações e evidências científicas em Endodontia	10h	10h	20h
5	Bioética	15h	—	15h
6	Metodologia Científica	60h	—	60h
7	Atividades Complementares	10h	20h	30h
8	Emergência Médica em Odontologia	15h	—	15h
9	Ética e Legislação em Odontologia	30h	—	30h
10	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	20h	—	20h



-	TOTAL	360h	440h	800h
---	--------------	-------------	-------------	-------------

Art. 2º - ESTABELECER que, para a obtenção do título de especialista em Endodontia, será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 800 (oitocentas) horas-aula, dentro do prazo definido no Edital, como condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, em 24 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 10/7/26 12:12:40 PM -04:00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CD5A.FCA1.4CC1.0288/7713989D>
Código verificador: **CD5A.FCA1.4CC1.0288** CRC: **7713989D**